

EDITAL

SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UnB - 2016

"Diferenças que somam, ideias que multiplicam"

O Reitor da Universidade de Brasília torna pública a realização da Semana Universitária da UnB - 2016, com o tema "Diferenças que somam, ideias que multiplicam", sob a coordenação do Decanato de Extensão, em coparticipação com os Decanatos de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários, com as Faculdades UnB-Gama, UnB-Ceilândia e UnB-Planaltina, as Unidades Acadêmicas e os Centros da UnB.

1. OBJETIVO

1.1 Convidar a comunidade universitária da UnB para apresentar propostas de atividades a serem incluídas na programação da Semana Universitária da UnB - 2016 "Diferenças que somam, ideias que multiplicam" que busca divulgar a produção acadêmica, cultural, tecnológica, artística e promover o diálogo e a troca de conhecimentos, saberes e tecnologias com a Sociedade do Distrito Federal e Entorno.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover reflexão sobre o papel da Universidade na formação do estudante não só como acadêmico, mas como cidadão do mundo, como ser humano, por meio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

2.2 Promover a aproximação entre os estudantes do ensino básico e médio do Distrito Federal e Entorno e a UnB como estratégia de incentivo e desafio ao acesso ao ensino superior.

2.3 Realizar o Congresso de Iniciação Científica.

2.4 Realizar a Mostra de Cursos de Graduação.

2.5 Realizar a Mostra PIBEX.

2.6 Promover a visibilidade dos programas e projetos na área de extensão, ensino, pesquisa e ação comunitária, visando o fortalecimento dos vínculos com os movimentos sociais, com a comunidade local e internacional.

3. PROPONENTES

3.1 Poderão submeter propostas de atividades professores, servidores técnico-administrativos e alunos, desde que a atividade seja coordenada por professores do quadro ativo da FUB;

3.2 Os estudantes, professores visitantes e servidores técnico-administrativos que desejarem propor uma atividade deverão figurar como membro da comissão organizadora, quando da proposição da atividade. A proposta deverá ser cadastrada pelo professor coordenador da atividade.

4. DATA DA REALIZAÇÃO

4.1 A Semana Universitária da UnB - 2016 "Diferenças que somam, ideias que multiplicam" será realizada de dias 24 a 27 de outubro de 2016.

4.2 Por decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE -, as aulas estarão suspensas nos dias referentes ao período da Semana Universitária.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento da Semana/Publicação do Edital	21/09/2016
Inscrições de propostas de atividades	21/09 a 07/10/2016
Sistematização e divulgação da programação	10/10 a 13/10/2016
Inscrições online de público	14/10 a 27/10/2016
Abertura Oficial da Semana	24/10/2016
Encerramento Oficial da Semana	27/10/2016
Lançamento de frequência no sistema	01/11 a 09/11/2016

6. PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES

6.1 As propostas de atividades somente poderão ser feitas no Sistema de Extensão - SIEX, disponível no endereço eletrônico sistemas.unb.br/siex.

6.2 As atividades aprovadas deverão ser realizadas no período de 24 a 27 de outubro 2016, sob a coordenação de professores do quadro ativo da FUB.

6.3 Estudantes da UnB, membros da UnB sem vínculo institucional, professores visitantes ou colaboradores, pesquisadores associados e membros externos poderão compor as equipes executoras das atividades propostas, desde que coordenados por um professor do quadro efetivo da UnB.

6.3 As propostas deverão ser do conhecimento da unidade de origem do professor, antes da apreciação e sistematização pela equipe do Decanato de Extensão - DEX.

6.4 Cada proposta deverá estar identificada em uma das Áreas Temáticas Principais da Extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção;
- h) Trabalho.

6.5 Ao cadastrar a proposta, o tipo de ação escolhida deverá ser Semana Universitária;

6.6 As atividades propostas serão inscritas apenas nas seguintes modalidades:

- a) Conferência;
- b) Congresso;
- c) Curso;
- d) Exposição;
- e) Feira;
- f) Fórum;
- g) Jornadas;
- h) Mesa redonda;
- i) Mostra;
- j) Oficina: até 4h de duração;
- k) Painéis;
- l) Seminário.

6.7 Orientações quanto às inscrições de atividades poderão ser obtidas junto ao Decanato de Extensão, pelo e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com, ou pelos telefones: (61) 3107- 0314/ 0328/ 0330.

6.8 Apesar da ênfase à temática proposta para a Semana Universitária 2016 "Diferenças que somam, ideias que multiplicam", serão aceitas atividades que não estejam diretamente vinculadas ao tema.

6.9 Para a proposição da atividade, o proponente deverá colocar no título o nome Semana Universitária 2016, seguido do título de sua atividade. O

sistema Siex possui um tutorial que poderá ser consultado no link dex.unb.br/tutorialsiex.

7. DAS RESERVAS DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

7.1 O Decanato de Extensão, na função de Coordenação do Evento, possui a reserva prévia de alguns Auditórios e Anfiteatros do Campus Universitário Darcy Ribeiro, que poderão ser destinados às atividades vinculadas à Semana Universitária da UnB — 2016.

- a) Os proponentes que desejarem realizar atividades nos auditórios, anfiteatros, mini-auditórios e salas multiuso que estarão sob a responsabilidade do DEX, devem solicitar agendamento prévio no Decanato de Extensão - DEX, por meio dos telefones 3107-0314/ 0328/ 033. Apenas a confirmação da reserva por telefone com o DEX garante e o agendamento dos auditórios e anfiteatros escolhidos.
- b) Quanto às salas de aulas, os proponentes das atividades deverão priorizar a utilização dos espaços das suas unidades, responsabilizando-se pelas reservas, já que não haverá aulas no período.
- c) As atividades deverão ser desenvolvidas em espaços adequados à modalidade oferecida, de modo a garantir maior acessibilidade.
- d) As mudanças de local e horário de realização das atividades deverão ser comunicadas pelo e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com com antecedência mínima de sete dias da abertura da Semana Universitária da UnB 2016.
- e) A comunicação e a sinalização, para o público, da alteração do local e ou horário da atividade é de responsabilidade do coordenador da atividade.
- f) As reservas de equipamentos e materiais necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade do proponente junto à sua unidade de origem.

8. DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

8.1 Caberão ao coordenador de cada atividade:

- a) Propor sua atividade responsabilizando-se pelo suporte técnico e financeiro;
- b) Submeter a proposta devidamente preenchida no Sistema Siex, conforme item 6 deste Edital, à aprovação prévia do Decanato de Extensão;

- c) Acompanhar o parecer de deferimento ou indeferimento de sua proposta, no Sistema Siex, de acordo com os prazos estabelecidos nos termos do item 5 deste Edital;
- d) Divulgar a sua atividade obedecendo à identidade visual (marca, cores, fonte) oficial da Semana;
- e) Cumprir com as exigências para a certificação de equipe executora e do público participante, conforme o item 10 deste edital.
- f) Realizar o registro efetivo da frequência dos participantes e membros da equipe executora das atividades, de acordo com o item 10.2. O lançamento das frequências respeitará o prazo disposto no cronograma, item 5, não sendo aceitos lançamentos posteriores à data limite.
- g) Utilizar a arte gráfica da Semana Universitária que será disponibilizada no site dex.unb.br/semanauniversitaria, no material de divulgação da atividade.
- h) Reservar transporte junto à PRC, se necessário.
- i) Os proponentes deverão realizar a sinalização dos campi facilitando o acesso aos locais de realização das atividades.
- j) Comunicar as mudanças de local e horário de realização das atividades com antecedência mínima de sete dias da abertura da Semana Universitária da UnB 2016 pelo e-mail semanauniversitariaunb@gmail.com

8.2 Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Dar subsídio aos coordenadores das atividades, por intermédio do Decanato de Extensão, quanto às orientações e informações sobre as inscrições de propostas e a realização dos eventos.
- b) Sistematizar a programação temática da Semana Universitária, composta por conferências, oficinas, exposições entre outras modalidades pertinentes ao tema "Diferenças que somam, ideias que multiplicam", elaborada com parceiros internos e externos citados no objeto descrito na página 1 deste Edital.
- c) Organizar de modo integrado as atividades permanentes de cada Decanato de acordo com suas ênfases acadêmicas e os programas e projetos institucionais, como: Exposição e Comunicações PIBEX — Programa Institucional de Bolsas de Extensão, Mostra de Cursos de Graduação, Exposição PROIC — Programa de Iniciação Científica, entre outras atividades correlacionadas.
- d) Promover ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
- e) Providenciar a certificação ao público participante, proponente e equipe executora devidamente cadastrada no sistema, mediante envio da documentação comprobatória de participação, conforme item 10 deste edital.

- f) Analisar as propostas de atividades para compor a programação da Semana Universitária da UnB — 2016.
- g) Emitir o parecer final de deferimento ou indeferimento das propostas.
- h) Elaborar relatório sobre o processo de avaliação das propostas inscritas, em articulação com a Comissão Organizadora.

8.3 Caberá ao Decanato de Extensão:

- a) Gerir o sistema de proposição de atividades e de inscrição de público.
- b) Subsidiar os trabalhos relacionados ao sistema e controle de inscrições para a apreciação das propostas.
- c) Receber e controlar as demandas encaminhadas via endereço eletrônico da Semana.
- d) Efetuar as alterações, na Programação da Semana Universitária 2016, referente aos locais e horários de realização das atividades, informadas pelo coordenador de atividade conforme itens 7.1 e 8.1.

9. DA INSCRIÇÃO DE PÚBLICO

9.1 As inscrições, pelo público, nas atividades da programação da Semana Universitária da UnB 2016 deverão ser realizadas de 14 a 27 de outubro de 2016, somente via sistema SIEX, disponível em sistemas.unb.br/siex.

9.1.1 Serão permitidas inscrições de público, no local de realização da atividade, via sistema, desde que haja vaga e anuência do coordenador.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Serão emitidos certificados para:

- a) Membros da equipe de execução da atividade.
- b) Participantes de qualquer modalidade aprovada cuja frequência seja efetivamente registrada.

10.2 O proponente deverá realizar o registro e envio da frequência dos participantes e equipe executora pelo Siex. O lançamento das frequências deve respeitar as datas que constam no item 5.

10.3 Caso não seja possível registrar, o coordenador deverá entrar em contato com o DEX para verificar a possibilidade de envio das frequências pelo sistema SEI.

10.4 Para efeitos de certificação, os coordenadores deverão preencher um relatório, que será disponibilizado na página da Semana Universitária, encontrada no link dex.unb.br/semanauniversitaria, bem como orientar o público participante a fazer o preenchimento de tal relatório.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as atividades serão oferecidas gratuitamente ao público.

11.2 As propostas com preenchimento incompleto e que não atendam aos dispositivos deste Edital serão indeferidas.

11.3 Informações gerais podem ser obtidas junto à Coordenadoria de Comunicação Integrada do DEX:

- a) Pelos telefones: (61) 3107- 0314/ 0328/ 0330;
- b) Pelo e-mail: semanauniversitariaunb@gmail.com;
- c) No endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Decanato de Extensão, Reitoria, 2º Pavimento, sala B1-49.

11.4 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da Semana Universitária da UnB — 2016.

Brasília, 21 de setembro de 2016.